



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 932/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00		Material Bem ou Serviços Para Dist. Gratuita	40.000,00
Fonte de Recurso	104	25% Sobres Demais Impostos Vinculados a Educação – Ex. Corrente	
TOTAL GERAL			40.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
104	25% Sobres Demais Impostos Vinculados a Educação – Ex. Corrente	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

